PREÇÁRIO

BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

ANEXO I

Tabela de Comissões e Despesas

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 28 de Março de 2017

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do BCI e em www.bci.ao

O Precário pode ser ainda consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 28 páginas

Entrada em vigor:28/03/2017

BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ÍNDICE – TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS

CLIENTES PARTICULARES

1. Contas de depósito
1.1. Depósitos à ordem
1.2. Outras modalidades de depósito

2. Operações de crédito
2.2. Crédito ao consumo
2.3. Crédito automóvel
2.5. Outros créditos a particulares

3. Cartões
3.1. Cartões de Crédito
3.2. Cartões de débito
3.3.Cartões Pré- pago
3.4. Operações com cartões

4. Cheques
4.1. Requisição de módulos de cheques
4.2. Outros serviços com cheques

5. Transferências
5.1. Transferências em Kwanzas
5.2. Transferências em ME
5.3.Outros Serviços com transferências

7. Prestação de serviços
7.1. Compra e venda de notas estrangeiras
7.2. Garantias prestadas
7.3.Outros Serviços

8. Operações com o estrangeiro
8. Operações com o Estrangeiro-Particulares (Continuação)

OUTROS CLIENTES

9. Contas de depósito
9.1. Depósitos à ordem
9.2. Outras modalidades de depósito

10. Operações de crédito
10.1. Linhas de crédito e contas correntes
10.3. Outros créditos

11. Cartões
11.2. Cartões de débito
11.4. Operações com cartões

12. Cheques
12.1. Requisição de módulos de cheques
12.2. Outros serviços com cheques

13. Transferências
13.1. Transferências em Kwanzas
13.2. Transferências em ME

15. Prestação de serviços
15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
15.2. Garantias prestadas
15.3.Outros Serviços

16. Operações com o estrangeiro
16.1. Remessas documentárias
16.2. Créditos documentários

Entrada em vigor:28/03/2017

1. Contas de Depósito - Particulares

1.1. Depósitos à Ordem

	Comissões			Imposto	Observações
	MN (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor Anual		
Conta Natureza 10					
Esta conta é constituída em moeda nacional e não tem restrições de movimentação. O cliente deve apresentar uma cópia do BI, do Cartão de Contribuinte, uma Fotografia tipo passe, e o Formulário de adesão devidamente preenchido e assinado. O montante mínimo de abertura é de AKZ 5.000,00					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	AKZ 450,00	n/a	AKZ 1.800,00	IS - 0,7%	Cobrança trimestral
2. Emissão de Extracto	AKZ 150,00 - AKZ 1.900,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	De 1 à 5 folhas De 6 à 20 folhas Mais de 20 folhas Balcão ATM - isento
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	AKZ 150,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	Balcão
4. Levantamento de numerário	Isento	n/a	n/a	n/a	Balcão e ATM
Conta Natureza 15					
Esta conta é constituída em moeda estrangeira e não tem restrições de movimentação. O cliente deve apresentar uma cópia do BI, do Cartão de Contribuinte, uma Fotografia tipo passe, e o Formulário de adesão devidamente preenchido e assinado. O montante mínimo de abertura é de USD 100,00.					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	n/a	USD 3,00	USD 12,00	IS - 0,7%	Cobrança trimestral Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida
2. Emissão de Extracto		USD 1,00 - USD 15,00	n/a	IS - 0,7%	De 1 à 5 folhas De 6 à 20 folhas Mais de 20 folhas Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida Balcão
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	n/a	USD 1,00	n/a	IS - 0,7%	Balcão Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida
4. Levantamento de numerário	n/a	2,00%	n/a	IS - 0,7%	Minimo de USD 5,00 ou equivalente na moeda constituida Balcão
Conta Natureza 30					
Designada por conta Gold. É constituída em moeda estrangeira e tem restrições de movimentação (transferências). O cliente deve apresentar uma cópia de BI, do cartão de Contribuinte, uma Fotografia tipo passe e o montante mínimo de abertura é de USD 1.000,00					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	n/a	Isento	n/a	n/a	
2. Emissão de Extracto	n/a	Isento	n/a	n/a	
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	n/a	Isento	n/a	n/a	
4. Levantamento de numerário	n/a	Isento	n/a	n/a	
Conta à ordem Bankita (Natureza 06)					
Conta de depósito à ordem, caracterizada pela total isenção de despesas e comissões. Não permite levantamento em cheques nem efectuar operações cambiais. O cliente deve possuir uma documentação válida, preenchimento de formulários de adesão e efectuar um depósito mínimo de AKZ 100,00 e máximo de AKZ 150.000,00					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	Isento	Isento	n/a	n/a	
2. Emissão de Extracto	Isento	Isento	n/a	n/a	
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	Isento	Isento	n/a	n/a	
4. Levantamento de numerário	Isento	Isento	n/a	n/a	
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a	n/a	

Entrada em vigor:28/03/2017

Indice

1.2. Outras Modalidades de Depósito

Depósitos a Prazo

	Comissões			Imposto	Observações
	MN (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor Anual		
Conta Natureza 20					
Este depósito é constituído em moeda nacional. Para o efeito, o cliente deverá ter uma conta em Kwanzas					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	Isento	Isento	n/a	n/a	
2. Emissão de Extracto	AKZ 150,00 - AKZ 1.900,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	De 1 à 5 folhas De 6 à 20 folhas Mais de 20 folhas Balcão
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	AKZ 150,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	Balcão
4. Levantamento de numerário	n/a	n/a	n/a	n/a	
Conta Natureza 25					
Este depósito é constituído em moeda estrangeira. Para o efeito, o cliente deverá ter uma conta em moeda externa					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	Isento	Isento	n/a	n/a	
2. Emissão de Extracto		USD 1,00 - USD 15,00	n/a	IS - 0,7%	De 1 à 5 folhas De 6 à 20 folhas Mais de 20 folhas Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida Balcão
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	n/a	USD 1,00	n/a	IS - 0,7%	Balcão Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida
4. Levantamento de numerário	n/a	n/a	n/a	n/a	
Conta Poupança Bankita Crescer (Natur					
Conta de depósito a prazo. Montante mínimo de KZ 1.000,00 e máximo de KZ 250.000,00. Prazo mínimo de 30 dias e máximo de 90 dias renováveis. O cliente deve possuir conta á Ordem Bankita (Natureza 06)					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	Isento	Isento	n/a	n/a	
2. Emissão de Extracto	Isento	Isento	n/a	n/a	
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	Isento	Isento	n/a	n/a	
4. Levantamento de numerário	Isento	Isento	n/a	n/a	
Programa de apoio ao pequeno negóci					
Engloba os programas do Executivo Angolano (Meu Negócio Minha Vida, Ex militares e Proapen) É necessário o Aval do Balcão único do Empreendedor (BUE)					
1. Comissão de Manutenção	Isento	Isento	n/a	n/a	
2. Emissão de Extracto	Isento	Isento	n/a	n/a	
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	Isento	Isento	n/a	n/a	
4. Levantamento de numerário	Isento	Isento	n/a	n/a	
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a	n/a	

Legenda:
n/a: Não aplicável
BUE - Balcão Único do Empreendedor
IS - Imposto de Selo

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

2. Operações de Crédito - Particulares

2.2. Crédito ao Consumo

	Comissões			Imposto	observações
	%	KZ(mín/máx)	Valor Anual		
Crédito Cria Condições					
Destinado a cobertura de despesas diversas. Montante máximo de AKZ 3.000.000,00. O proponente deve ser cliente do BCI com salário domiciliado ou a domiciliar e a apresentação de um avalista ou fiador.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	IS - 0,7%	**Nota (1)**
2. Comissão de abertura de crédito	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	n/a	AKZ 10.000,00	n/a	IS - 0,7%	
5. Juros de mora	4,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	n/a	AKZ 100,00	n/a	IS - 0,7%	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	n/a	AKZ 20.000,00	n/a	IS - 0,7%	
Crédito Salário					
Destinado a cobertura de despesas diversas. Montante máximo em Kwanzas equivalente a 5 salários com prazo de reembolso de 12 meses. O proponente deve ter domiciliado o salário no BCI e apresentar um avalista ou fiador.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	IS - 0,7%	
2. Comissão de abertura de crédito	1,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor por liquidar
5. Juros de mora	4%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	Isento	Isento	n/a	n/a	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
Crédito Adiantamento Salário					
Destinado a cobertura de despesas pontuais. O montante depende do salário. O prazo máximo de reembolso é de 3 meses. O proponente deve ter domiciliado o salário no BCI.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	Isento	n/a		
2. Comissão de abertura de crédito	1,00%	Isento	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor por liquidar
5. Juros de mora	4%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	Isento	Isento	n/a	n/a	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar

Nota (1) : Sobre as operações de financiamento (crédito), incidem o imposto de selo, sobre as transferências de utilização, nos seguintes prazos:
1. Prazo igual ou inferior a 1 ano - 0,5%
2. Superior a 1 ano - 0,4%
3. Prazo igual ou superior a 1 ano - 0,3%

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

2. Operações de Crédito - Particulares

2.2. Crédito de Consumo (Continuação)

	Comissões			Imposto	observações
	%	KZ(mín/máx)	Valor Anual		
Crédito Adiantamento Salário VIP (Sujeito a protocolo com o Banco)					
Destinado a cobertura de despesas pontuais. O montante depende do salário e o prazo máximo de reembolso varia entre 3 a 6 Meses. O proponente deve ter domiciliado o salário no BCI.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	IS - 0,7%	**Nota (1)**
2. Comissão de abertura de crédito	1,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor por liquidar
5. Juros de mora	4,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	Isento	Isento	n/a		
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
Crédito Seguro Automóvel					
Destina-se ao pagamento de seguro. O montante é de acordo com o prémio de seguro. O proponente deve ter crédito automóvel no BCI ou necessitar de assegurar uma viatura.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	Isento	Isento	n/a	n/a	
2. Comissão de abertura de crédito	Isento	Isento	n/a	n/a	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor por liquidar
5. Juros de mora	4,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	Isento	Isento	n/a	n/a	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
Crédito Geral					
Destina-se a cobertura de diversas despesas.O Valor máximo depende do salário. Valores acima de AKZ 1.500.000,00 carecem de apresentação de garantias reais (Hipoteca de imóvel).					
Comissões iniciais					
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	IS - 0,7%	
2. Comissão de abertura de crédito	1,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor por liquidar
5. Juros de mora	4%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	n/a	AKZ 100,00	n/a	IS - 0,7%	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a	n/a	

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

2. Operações de Crédito - Particulares

2.3. Crédito Automóvel

	Comissões			Imposto	Observações
	%	KZ (mín/máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Destina-se a aquisição de viatura em simultâneo com o seguro que tambem é financiado. O proponente deve ter domiciliado o salário no BCI e apresentar um avalista.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	IS - 0,7%	**Nota (1)**
2. Comissão de abertura de crédito	n/a	AKZ 20.000,00	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor por liquidar
5. Juros de mora	4%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	n/a	AKZ 100,00	n/a	IS - 0,7%	
Comissões no termo do contrato					
7. Reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a	n/a	

Nota (1): Sobre as operações de financiamento (crédito), incidem o imposto de selo, sobre as transferências de utilização, nos seguintes prazos:

1. Prazo igual ou inferior a 1 ano - 0,5%
2. Superior a 1 ano - 0,4%
3. Prazo igual ou superior a 1 ano - 0,3%

2.5. Outros Créditos a Particulares

	Comissões				Outras Condições
	%	MN (mín/máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	
Crédito de Campanha Agrícola					
Destina-se ao apoio de pequenos agricultores. O valor máximo é equivalente a AKZ 500.000,00 O proponente deve ter o Aval do Comité local de pilotagem: IDA,EDA e Administração municipal					
1. Comissões	Isento	Isento	n/a	n/a	
Micro Crédito Meu Negócio Minha Vida					
Destina-se ao apoio de pequenos empreendedores. O valor máximo é equivalente a AKZ 375.000,00. O proponente deve ter o Termo de aval emitido pela unidade técnica do Município.					
1. Comissões	Isento	Isento	n/a	n/a	
Micro Crédito Meu Negócio Minha Vida-Ex militares					
Destina-se ao apoio de pequenos empreendedores. O valor máximo é equivalente a AKZ 679.000,00. O proponente deve ter o Termo de aval emitido pela unidade técnica do Município.					
1. Comissões	Isento	Isento	n/a	n/a	
Micro Crédito Amigo					
Destina-se a apoiar a criação e/ou desenvolvimento de um pequeno negócio. O proponente está sujeito ao acordo com MAPTESS					
1. Comissões	Isento	Isento	n/a	n/a	
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a	n/a	

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

3. Cartões - Particulares

3.1. Cartões de Crédito

	Comissões(MN/ME)										
	1. Anuidades										
Designação do Cartão	1º Titular		Outros Titulares		2.Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Cancelamento do cartão	5.Atraso no Pagamento	6.Excesso de limite de utilização	7.Inibição do cartão	Condições de Isenção
Rede Master Card	1º Ano	Anos Seguintes	1º Ano	Anos Seguintes							
Cartão de Crédito Mastercard	AKZ 10.000				AKZ 7.500	AKZ 5.000	Isento	n/a	AKZ 5.000	AKZ 2.000	n/a
Imposto	IS - 0,7%; 0,2%										

Outras despesas associadas:

Existem outros encargos associados ao cartão, nomeadamente:

* Cartão Adicional: AKZ 7.000,00
* Substituição por Mau estado e Perda: AKZ 10.000,00
* Produção Urgente (5 dias úteis): AKZ 30.000,00
* II Via do Extracto: AKZ 1.000,00
* Cópia do recibo de compra: AKZ 5.000,00

Legenda:
IS - Imposto de Selo

3.2. Cartões de Débito

	Comissões (MN/ME) [2]										
	1.Anuidades [2]										
Designação do Cartão	1º Titular		Outros Titulares		2.Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Cancelamento do cartão	5.Atraso no Pagamento	6.Excesso de limite de utilização	7.Inibição do cartão	8.Condições de Isenção
Redes onde o cartão é aceite	1º Ano	Anos Seguintes	1º Ano	Anos Seguintes							
Standart (Multicaixa)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	AKZ 1.000,00	Isento	Isento	Isento	n/a	n/a
Gold (Multicaixa)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	n/a	n/a
Imposto	IS - 0,7%										

Nota (2): As contas Salários e Bankitas estão isentas de anuidades e Comissões
Legenda:
IS - Imposto de Selo

Indice

3. Cartões – Particulares

3.3-Cartões Pré-pagos

	Comissões(MN)										
	1. Anuidades										
Designação do Cartão	1º Titular		Outros Titulares		2.Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Cancelamento do cartão	5.Pelo Carregamento	6.Pelo pedido Extracto	7.Inibição do cartão	8.Condições de Isenção
Redes onde o cartão é aceite	1º Ano	Anos Seguintes	1º Ano	Anos Seguintes							
Cartão MOXI Mastercard	Isento	Isento	Isento	Isento	AKZ 7.500	AKZ 10.000	Isento	3%	AKZ 500	AKZ 2.000	n/a
Imposto	IS - 0,7%										

Legenda:
IS - Imposto de Selo

3.4. Operações com cartões

Tipo de Cartão		Débitos/Créditos/Outros		
		Standart/Gold	Crédito Mastercard	Pré-pago
1. Levantamento à débito				
Em Angola	Balcão	Isento	n/a	n/a
	ATM	Isento	n/a	n/a
2. Levantamento à Crédito - "Cash advance"				
Em Angola	Rede BCI	n/a	3,5%	3%
	Rede Mastercard	n/a	4%	4%
Fora de Angola	Rede Mastercard	n/a	5%+Equivalente a USD 3	4%+Equiv. a USD 2
3. Compras				
Em Angola	Rede BCI	Isento	Isento	Isento
	Rede Mastercard	n/a	3%	2%
Fora de Angola	Rede Mastercard	n/a	4%	2,5%
Imposto	n/a	n/a	0,7%; 0,2%	0,7%

Indice

4. CHEQUES (MN)- Particulares

4.1. Requisição de Módulos de Cheques

Requisição	Balcão	Internet	Observações
Módulos de 12 cheques	AKZ 2.000,00	n/a	Mais AKZ 10,00/Cheque
Módulos de 24 cheques	AKZ 3.000,00	n/a	Mais AKZ 10,00/Cheque
Imposto	IS - 0,7%	n/a	
Outros tipos de Cheques:			
cheques avulsos/Nota de débito	AKZ 600,00	n/a	Mais AKZ 10,00/Cheque
cheques bancários	AKZ 1.500,00	n/a	Mais AKZ 10,00/Cheque
cheques sobre o estrangeiro	EUR 25,00	n/a	Equivalente em AKZ a taxa de câmbio do dia Mais AKZ 10,00/Cheque
Comissão do cheque sobre o estrangeiro	10,00%	n/a	
Imposto	IS - 0,7%	n/a	
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a

4.2. Outros Serviços com Cheques

	Comissões		Imposto	Observações
	%	MN (mín/máx)		
1. Anulação ou Cancelamento				
Cheques Visados		AKZ 1.100,00	IS - 0,7%	
Bancários		AKZ 1.300,00	IS - 0,7%	
2. Devolução de Cheques				
Da mesma instituição		AKZ 2.500,00	IS - 0,7%	**Nota (3)**
De outras instituições		AKZ 2.500,00	IS - 0,7%	**Nota (3)**
Sobre Bancos estrangeiros		AKZ 2.500,00	IS - 0,7%	**Nota (3)**
3. Outros:				
3.1 - Viso de cheques		AKZ 1.100,00	IS - 0,7%	
3.2 - Fotocópias de Cheques/Extractos de conta e Documentos bancários		AKZ 100,00	IS - 0,7%	Por folha
3.3 - Cativação de cheques sobre outras praças		AKZ 700,00	IS - 0,7%	
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a	

Nota (3): A Comissão de Devolução de Cheques, é cobrada tanto ao Beneficiário quanto ao Sacador, ou seja, se o cliente BCI for o beneficiário, então a comissão é cobrada ao beneficiário, se o cliente BCI for o sacador, então a comissão é cobrada ao sacador.

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

5. Transferências (MN/ME) - Particulares

5.1. Transferências em Kwanzas

	Escalões	Canal de recepção das ordens de transferências				Observações
		Balcão	Telefone	Internet	ATM	
1.Transferências intrabancárias						
1.1 Para conta domiciliada na própria instituição financeira						
Com o mesmo titular:						
Pontuais/Permanente	n/a	AKZ 700,00	n/a	Isento	Isento	
Titulares diferentes:						
Pontuais/Permanente	n/a	AKZ 700,00	n/a	Isento	Isento	
Imposto	IS - 0,7%					
2.Transferências interbancárias						
2.1 Para conta domiciliada noutra instituição financeira						
Com o mesmo titular:						
Normais:						
Com indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	AKZ 1.100,00	n/a	AKZ 550	Isento	
SPTR	n/a	AKZ 1.700,00	n/a	AKZ 850	Isento	
Sem indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
SPTR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Urgentes:						
Com indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	AKZ 1.100,00	n/a	Isento	Isento	
SPTR	n/a	AKZ 1.700,00	n/a	Isento	Isento	
Sem indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
SPTR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Titulares diferentes:						
Normais:						
Com indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	AKZ 1.100,00	n/a	AKZ 550	Isento	
SPTR	n/a	AKZ 1.700,00	n/a	AKZ 850	Isento	
Sem indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
SPTR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Urgentes:						
Com indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	AKZ 1.100,00	n/a	n/a	Isento	
SPTR	n/a	AKZ 1.700,00	n/a	n/a	Isento	
Sem indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
SPTR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Imposto	IS - 0,7%					
2.2 Transferências Internacionais						
Normais:						
Com indicação de BIC e IBAN	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Sem indicação de BIC e IBAN	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Imposto	n/a					
Outras despesas associadas:	n/a					

Legenda:

IBAN: Número Internacional de conta bancária

BIC- Bank Identifier Code (código internacional de identificação de instituição financeira bancária)

STC - Sistema de Transferência a Crédito

SPTR - Sistema de Pagamento em Tempo Real

IS - Imposto de Selo

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

5. Transferências (MN/ME) - Particulares
5.2. Transferências em Moeda Estrangeira

	Escalões	Canal de recepção das ordens de transferências				Observações
		Balcão	Telefone	Internet	ATM	
1.Transferências intrabancárias						
1.1 Para conta domiciliada na própria instituição financeira						
Com o mesmo titular:						
Pontuais/Permanente	n/a	USD 5,00	n/a	Isento	Isento	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Titulares diferentes:						
Pontuais/Permanente	n/a	USD 5,00	n/a	Isento	Isento	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Imposto	IS - 0,7%					
2.Transferências interbancárias						
2.1 Para conta domiciliada noutra instituição financeira						
Comissão de emissão		2,50%				
Comissão de expediente		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras despesas associadas:						
Despesas de comunicação		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Pela Anulação:						
Despesas de comunicação		Variável				**Nota (5)**
Imposto	IS - 0,7%					
2.2 Transferências Internacionais						
Comissão de emissão		2,50%				
Comissão de expediente		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras despesas associadas:						
Despesas de comunicação		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Pela Anulação:						
Despesas de comunicação		Variável				**Nota (5)**
Imposto	IS - 0,7%; Contribuição Especial sobre operações cambiais e invisíveis correntes - 10% **(Nota 4)**					
3. Ordens de pagamento						
Ordens de pagamento emitidas:						
Comissão de emissão		2,50%				
Comissão de expediente		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras Despesas Associadas:						
Despesas de comunicação		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Pela Anulação:						
Despesas de comunicação		Variável				**Nota (5)**
Imposto	IS - 0,7%; Contribuição Especial sobre operações cambiais e invisíveis correntes - 10% **(Nota 4)**					
Ordens de pagamento recebidas:						
a) Comissão de expediente		USD 30,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Imposto	IS - 0,7%					

Outras despesas associadas:						
Despesas de comunicação		USD 30,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Despesas do correspondente		Variável				**Nota (5)**

Nota (4): Incide apenas sobre as transferências no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão.

Nota (5): Despesas cobradas pelo correspondente, são suportadas pelo Cliente.

Legenda:

IS - Imposto de Selo

Indice

5. Transferências (MN/ME) – Particulares

5.3. Outros serviços com Transferências

	%	Comissões MN (min/máx)	Comissões ME (min/máx)	Imposto	Observações
Transferências via Western Union					
0 - 10.000	n/a	1.500,00		IS - 0,7%	
10.001 - 20.000		2.200,00			
20.001 - 30.000		2.900,00			
30.001 - 40.000		3.400,00			
40.001 - 50.000		4.300,00			
50.001 - 62.500		5.000,00			
62.501 - 75.000		5.700,00			
75.001 - 87.500		6.500,00			
87.501 - 100.000		7.500,00			
100.001- 125.000		8.500,00			
125.001- 150.000		9.500,00			
150.001- 175.000		10.500,00			
175.001- 200.000		11.500,00			
200.001- 250.000		12.500,00			
250.001- 300.000		13.500,00			
300.001- 350.000		16.000,00			
350.001- 400.000		18.000,00			
400.001- 450.000		20.000,00			
450.001- 485.000		22.000,00			
Outras despesas associadas:	n/a				

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

7. Prestação de Serviços – Particulares

7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

	Comissões		Imposto	Observações
	%	MN (mín/máx)		
Compra de notas estrangeiras 1. Meio: movimentação de conta/caixa/crédito	Isento	Isento	n/a	
Venda de notas estrangeiras 1. Meio: movimentação de conta/caixa	5% 6% 7,5% 9,5%	n/a	IS - 0,7%	+0,1% de IS sobre operação (1) (2) (3) (4)
Outras despesas associadas:	n/a			

1 - Para montantes até USD 5.000,00 ou equivalente em moeda estrangeira
2 - Para montantes entre USD 5.001,00 até USD 10.000,00 ou equivalente em moeda estrangeira
3 - Para montantes entre USD 10.001,00 até USD 50.000,00 ou equivalente em moeda estrangeria
4 - Para montantes acima dos USD 50.000,00 ou equivalente em moeda estrangeira

7.2. Garantias Prestadas

	Comissões		Imposto	Observações
	%	MN (mín/máx)		
Descrição : Garantias				
Garantias com data de validade expressa				
Comissão de expediente 1º Trimestre ou Fracção Meses seguintes ou Fracção	n/a 0,75% 0,25%	USD 50,00 n/a n/a	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia Minimo - USD 175,00 Minimo - USD 50,00
Prorrogação				
Comissão de expediente Por mês ou Fracção		USD 50,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia Minimo - USD 50,00
Garantias sem data de validade expressa				
Comissão de expediente 1º Trimestre ou Fracção Meses seguintes ou Fracção	n/a 1,00% 0,35%	USD 50,00 n/a n/a	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia Minimo - USD 205,00 Minimo - USD 70,00
Aumento de valor Comissão de expediente	n/a	USD 50,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Alteração (Não envolvendo Prorrogação e/ou aumento) Comissão de expediente	n/a	USD 70,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Notif. De Garantias do Estrangº. A favor de Residentes Comissão de expediente		USD 70,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Execução Comissão de expediente Comissão (Mín. USD 70,00; Máx. USD 275,00)	n/a 1%	USD 70,00 n/a	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Cancelamento Comissão de expediente	n/a	USD 70,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Descrição: Avales				
Comissão de expediente 1º Trimestre ou Fracção Meses seguintes ou Fracção Despesas de alteração	n/a 0,75% 0,25% n/a	USD 70,00 n/a n/a USD 70,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia Minimo - USD 175,00 Minimo - USD 50,00 Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia

Indice

7. Prestação de Serviços - Particulares

7.3. Outros Serviços

	Comissões		Imposto	Observações
	%	MN (mín/máx)		
1. Intermediação de Compra dos Títulos do Banco Central	7%	n/a	IAC - 10%	Incide sobre os juros
2. Intermediação de Compra dos Bilhetes do Tesouro	7%	n/a	IAC - 10%	Incide sobre os juros
3. Intermediação de Compra das Obrigações do Tesouro	7%	n/a	IAC - 10%	Incide sobre os juros
4. Compra Directa de Títulos ao BNA	Isento	n/a	n/a	
5. Transferencia de títulos para outros bancos	n/a	AKZ 1.500,00	IAC - 10%	Incide sobre os juros
6. Transferencia de títulos/Alteração de titularidade	n/a	AKZ 1.500,00	IAC - 10%	Incide sobre os juros
7. Mobilização antecipada de títulos	30%	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre os juros decorridos
8. Comissão sobre transacção na BODIVA				
Compra no mercado regulamentado	0,25%			
Venda no mercado regulamentado	0,25%			
Compra e Venda fora do mercado regulamentado	0,50%		IS - 1%	**Nota (6)**
Custódia sobre juros pagos (se aplicável)	2,5%		IS - 1%	**Nota (6)**
9. Pagou Activou	Isento	Isento	n/a	Disponível para DSTV; EPAL; ENDE; (...)
10. Intermediação de Seguro	Isento	Isento	n/a	Global Seguros
11. Emissão de declarações				
Capacidade financeira	n/a	AKZ 9.000,00	IS - 0,5%	
Idoniedade	n/a	AKZ 7.000,00		
Restantes declarações	n/a	AKZ 7.000,00		
12. Fotocópia solicitada pelo cliente				
Ao arquivo	n/a	AKZ 150,00	IS - 0,5%	Por cada folha
Normal	n/a	AKZ 150,00		Por cada folha
13. Aluguer de cofre	n/a	AKZ 12.000,00		Anual
14. Serviço de Internet Banking	Isento	Isento	n/a	
15. Serviço de SMS	Isento	Isento	n/a	
16. Serviço de apoio jurídico				
Análise da documentação	n/a	AKZ 8.000,00	IS - 0,7%	
Outras despesas associadas:	n/a	n/a		

Nota (6) Está sujeita a Imposto do Selo, à taxa de 1%, a venda e transferência de títulos negociáveis, salvo quando transmitidos em mercado regulamentado.

Legenda:

IAC - Imposto sobre Aplicação de Capitais

IS - Imposto de Selo

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

8. Operações com o Estrangeiro - Particulares

	Comissões			Imposto	Observações
	%	MN(mín/máx)	usd (mín/máx)		
Descrição do serviço:					
Créditos Documentários de Importação(Confirmados)					
1. Comissão de Abertura					
Comissão de abertura Comissão de expediente	2,5% -	- -	 25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
2. Prorrogação					
Comissão de prorrogação Comissão de expediente	1% -	- -	 25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
3. Aumento de valor					
Comissão de reforço/aumento Comissão de expediente	1%	-	25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
4. Alteração	-			-	
Comissão de alteração Comissão de expediente	- -	- -	50 25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
5. Anulação	-			-	
Comissão de anulação Comissão de expediente	- -	- -	50 25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
6. Liquidação	-			-	
Comissão de expediente	-	-	25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Créditos Documentários de Importação(Não Confirmados)					
1. Comissão de Abertura					
Comissão de abertura Expediente	2,5% -	-	25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
2. Prorrogação/Alteração					
Comissão de alteração Comissão de expediente	1% -	- -	- 25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
3. Aumento de valor					
Comissão de reforço/aumento Comissão de expediente	0,50% -	- -	 25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
4. Liquidação	-			-	
Comissão de expediente	-	-	25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras despesas associadas:					
Despesas de Comunicação	-	-	25	IS - 0,7%	Equivalente em AKZ

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

8. Operações com o Estrangeiro - Particulares (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	%	MN(mín/máx)	usd (mín/máx)		
Descrição do serviço:					
Créditos Documentários de Exportação					
1. Comissão de Abertura/ Notificação					
Comissão de abertura Comissão de expediente	0,75% -	- -	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
2. Comissão de Prorrogação					
Comissão de prorrogação Comissão de expediente	0,25% -	- -	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
3. Aumento de valor					
Comissão de reforço/aumento Comissão de expediente	0,75%	-	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
4. Remessa de documentos para o exterior	-			-	
Comissão de expediente Comissão pelo Porte	- -	- -	25,00 50,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
5.Pagamento					
Comissão pelo Pagamento Comissão de expediente	0,50%	-	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
6. Comissão de anulação	-			-	
Comissão de expediente	- -	- -	50,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
7. Liquidação	-			-	
Comissão de expediente	-	-	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Remessas Documentárias de Importação					
1. Comissão de Aviso/ Notificação					
Comissão de expediente	-	-	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
2. Liquidação					
Comissão de liquidação Comissão de expediente	0,75%	-	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
3. Comissão de Prorrogação/ Alteração/Anulação	1%				
Comissão de prorrogação/alteração Alteração/Anulação Comissão de expediente	1%	-	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Remessas Documentárias de Exportação					
1. Remessa de Documentos					
Comissão de abertura Comissão de expediente Comissão pelo Porte	0,75% - -	- - -	25,00 25,00 50,00	IS - 0,5% IS - 0,7%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
2. Liquidação					
Comissão de liquidação Comissão de expediente	0,75%	-	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a		
Despesas de Comunicação	-	-	25	IS - 0,7%	Equivalente em AKZ , a taxa de câmbio do dia

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

9. Contas de Depósito - Outros Clientes

9.1. Depósitos à Ordem

	Comissões			Imposto	Observações
	MN (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor Anual		
Conta Natureza 10					
Esta conta é constituída em moeda nacional e não tem restrições de movimentação. O cliente deve fazer-se acompanhar dos documentos legais (em anexo) da constituição da empresa e formulário devidamente preenchido e assinado.O montante mínimo de AKZ 20.000,00					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	AKZ 1.200,00	n.a.	AKZ 4.800,00	IS - 0,7%	Cobrança trimestral
2. Emissão de Extracto	AKZ 150,00 - AKZ 1.900,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	De 1 à 5 folhas De 6 à 20 folhas Mais de 20 folhas Balcão ATM - isento
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	AKZ 150,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	Balcão
4. Levantamento de numerário	Isento	n.a.	n.a.	n.a.	Balcão e ATM
Conta Natureza 15					
Esta conta é constituída em moeda estrangeira, e não tem restrições de movimentação. O cliente deve fazer-se acompanhardos documentos legais da constituição da empresa e formulário devidamente preenchido e assinado. O montante mínimo de USD/EUR 200,00					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	n.a.	USD 9,00	USD 36,00	IS - 0,7%	Cobrança trimestral Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida
2. Emissão de Extracto		USD 1,00 - USD 15,00	n.a.	IS - 0,7%	De 1 à 5 folhas De 6 à 20 folhas Mais de 20 folhas Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida Balcão
3. Emissão da 2ª via do Borderaux		USD 1,00	n.a.	IS - 0,7%	Balcão Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida
4. Levantamento de numerário		2,00%	n.a.	IS - 0,7%	Minimo de USD 5,00 ou equivalente na moeda constituida Balcão

9.2. Outras modalidades de depósito- Outros Clientes

Depósitos a Prazo

	Comissões			Imposto	Observações
	MN (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor Anual		
Conta Natureza 20					
Este depósito é constituído em moeda nacional.Para o efeito, o cliente deverá ter uma conta em AKZ					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	Isento	Isento	n/a	n/a	
2. Emissão de Extracto	AKZ 150,00 - AKZ 1.900,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	De 1 à 5 folhas De 6 à 20 folhas Mais de 20 folhas Balcão
3. Emissão da 2ª via do Borderaux	AKZ 150,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	Balcão
4. Levantamento de numerário	n/a	n/a	n/a	n/a	
Conta Natureza 25					
Este depósito é constituído em moeda estrangeira. Para o efeito, o cliente deverá ter uma conta em moeda estrangeira					
As comissões ocorrem no acto da realização das operações					
1. Comissão de Manutenção	Isento	Isento	n/a	n/a	
2. Emissão de Extracto		USD 1,00 - USD 15,00	n/a	IS - 0,7%	De 1 à 5 folhas De 6 à 20 folhas Mais de 20 folhas Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida Balcão
3. Emissão da 2ª via do Borderaux		USD 1,00	n/a	IS - 0,7%	Balcão Equivalente em USD, convertidos na moeda constituida
4. Levantamento de numerário	n/a	n/a	n/a	n/a	
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a	n/a	

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

10. Operações de créditos - Outros Clientes

10.1. Linhas de Créditos e Contas Correntes

	Comissões				Imposto	observações
	%	MN (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel						
Destina-se a aquisição de viatura em simultâneo com o seguro que tambem é financiado.						
O proponente deve ser cliente do BCI com os rendimentos domiciliados, reserva de propriedade da viatura.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	**Nota(1)**
2. Comissão de abertura de crédito	n/a	AKZ 20.000,00		n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor da Dívida
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor da Dívida
5. Juros de mora	4%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	n/a	AKZ 100,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	
Crédito Seguro Automóvel						
Destina-se a pagamento de seguro. Montante: De acordo com o prémio de seguro.						
O proponente deve ter crédito automóvel no BCI ou necessitar de assegurar uma viatura.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	
2. Comissão de abertura de crédito	1,00%	n/a		n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor da Dívida
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor da Dívida
5. Juros de mora	4%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	n/a	AKZ 100,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	
Crédito Geral						
Destina-se a cobertura de despesas gerais e /ou de investimento, cujo valor máximo depende dos saldos médios.						
Montantes superior a Usd 200.000,00 carecem de apresentação de garantias reais (Hipoteca de imóvel).						
Comissões iniciais						
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	
2. Comissão de abertura de crédito	1,00%	n/a		n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor da Dívida
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor da Dívida
5. Juros de mora	4%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	n/a	AKZ 100,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	

Nota (1): Sobre as operações de financiamento (crédito), incidem o imposto de selo, sobre as transferências de utilização, nos seguintes prazos:
1. Prazo igual ou inferior a 1 ano - 0,5%
2. Superior a 1 ano - 0,4%
3. Prazo igual ou superior a 1 ano - 0,3%

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

10. Operações de créditos - Outros Clientes

10.1. Linhas de Créditos e Contas Correntes (Continuação)

	Comissões				Imposto	observações
	%	MN (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor Anual		
Crédito Adiantamento						
Destinado a cobertura de despesas gerais e/ou de reforço de tesouraria. O montante depende do valor das facturas apresentadas e o prazo máximo de reembolso é de 30 dias. O proponente deve ser cliente do BCI com os rendimentos domiciliados e hipoteca do imóvel.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	**Nota(1)**
2. Comissão de abertura de crédito	1%	n/a		n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor do empréstimo
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor por liquidar
5. Juros de mora	4%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	n/a	AKZ 100,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
Crédito Conta Corrente Caucionada						
Destinado a cobertura de despesas gerais e/ou desenvolvimento do negócio. O montante depende do valor das facturas apresentadas e o prazo máximo de reembolso é de 12 meses. O proponente deve ser cliente do BCI com os rendimentos domiciliados e hipoteca do imóvel.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	n/a	AKZ 3.000,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	0,50%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor por liquidar
5. Juros de mora	4%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor da prestação
6. Comissão de gestão	n/a	AKZ 100,00	n/a	n/a	IS - 0,7%	
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	1,00%	n/a	n/a	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre o valor a liquidar
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a	n/a		

Nota (1): Sobre as operações de financiamento (crédito), incidem o imposto de selo, sobre as transferências de utilização, nos seguintes prazos:
1. Prazo igual ou inferior a 1 ano - 0,5%
2. Superior a 1 ano - 0,4%
3. Prazo igual ou superior a 1 ano - 0,3%

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

10. Operações de créditos - Outros Clientes

10.3. Outros Créditos

	Comissões				Imposto	observações
	%	MN (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor Anual		
Crédito Agrícola de Investimento						
Comissões iniciais						
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	isento	isento	n/a	n/a	**Nota(1) Nota (2)**	
2. Comissão de abertura de crédito	isento	isento		n/a		
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	isento	isento	n/a	n/a		
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	isento	isento	n/a	n/a		
5. Juros de mora	isento	isento	n/a	n/a		
6. Comissão de gestão	isento	isento	n/a	n/a		
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	isento	isento	n/a	n/a		
Crédito Angola Investe						
Comissões iniciais						
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	0,50%	isento	n/a	n/a		
2. Comissão de abertura de crédito	1%	isento		n/a		
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	isento	n/a	n/a		
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	1%	isento	n/a	n/a		
5. Juros de mora	4%	isento	n/a	n/a		
6. Comissão de gestão	0,50%	isento	n/a	n/a		
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	1%	isento	n/a	n/a		
Crédito ProJovem						
Destina-se a financiar projectos de micro, pequenas e médias empresas de empreendedores angolanos com idade entre os 18 e 40 anos.O montante varia entre AKZ 100.000,00 e AKZ 40.000.000,00. O proponente deve ter formação técnico profissional na área do negócio a que se pretende empreender e a empresa deve ser certificada pelo INAPEM .						
Comissões iniciais						
1. Comissão de constituição do Dossier de crédito	0,5%	isento	n/a	n/a		
2. Comissão de abertura de crédito	1%	isento		n/a	IS - 1% sobre os juros	Sobre o valor do crédito
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,5%	isento	n/a	n/a		
4. Comissão de alteração/reestruturação e prorrogação	1%	isento	n/a	n/a		
5. Juros de mora	2%	isento	n/a	n/a		
6. Comissão de gestão	0,5%	isento	n/a	n/a		
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	1%	isento	n/a	n/a		
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a	n/a		

Nota (1): Sobre as operações de financiamento (crédito), incidem o imposto de selo, sobre as transferências de utilização, nos seguintes prazos:
1. Prazo igual ou inferior a 1 ano - 0,5%
2. Superior a 1 ano - 0,4%
3. Prazo igual ou superior a 1 ano - 0,3%

Nota (2): As microempresas certifcadas pelo INAPEM estão isentas do pagamento das respectivas comissões e Imposto de Selo
IS - 1% sobre os juros(Excepto as microempresas)

Indice

11. Cartões - Outros clientes

11.2. Cartões de Débito

	Comissões (MN/ME)									
	1. Anuidades									
Designação do Cartão	1º Titular		Outros Titulares		2.Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4.Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Não Pagamento na data limite	Condições de Isenção
Redes onde o cartão é aceite	1º Ano	Anos Seguintes	1º Ano	Anos Seguintes						
Platina (Multicaixa)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	AKZ 1.000,00	Isento	Isento	Isento	Isento
Imposto	IS- 0,7%									

Legenda:
IS - Imposto de Selo

11.4. Operações com cartões

Tipo de Cartão		Débitos
		Platina
1. Levantamento à débito		
Em Angola	Balcão	Isento
	ATM	Isento
2. Compras		
Em Angola	Balcão	Isento
	ATM	Isento
Imposto	n/a	n/a

Indice

12. CHEQUES (MN) - Outros Clientes

12.1. Requisição de Módulos de Cheques

Requisição	Balcão	Internet	Observações
Módulos de 24 cheques	AKZ 3.000,00	n/a	Mais AKZ 10,00/Cheque
Módulos de 54 cheques	AKZ 5.000,00	n/a	Mais AKZ 10,00/Cheque
Módulos de 99 cheques	AKZ 7.000,00	n/a	Mais AKZ 10,00/Cheque
Imposto	IS - 0,7%		
Outros tipos de Cheques:			
Cheques avulsos/Nota de débito	AKZ 600,00	n/a	Mais AKZ 10,00/Cheque
cheques bancários	AKZ 1.500,00	n/a	Mais AKZ 10,00/Cheque
cheques sobre o estrangeiro	EUR 25	n/a	Equivalente em KZ
Comissão do cheque sobre o estrangeiro	10,00%	n/a	Varia em função da taxa
			Mais AKZ 10,00/Cheque
Imposto	IS - 0,7%		
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a

Legenda:

IS - Imposto de Selo

12.2. Outros Serviços com Cheques

	Comissões		Imposto
	%	MN (mín/máx)	
1. Anulação ou Cancelamento			
Cheques Visados		AKZ 1.100,00	IS - 0,7%
Bancários		AKZ 1.300,00	IS - 0,7%
2. Devolução de Cheques (3)			
Da mesma instituição		AKZ 2.500,00	IS - 0,7%
De outras instituições		AKZ 2.500,00	IS - 0,7%
Sobre Bancos estrangeiros		AKZ 2.500,00	IS - 0,7%
3. Outros:			
3.1 - Viso de cheques		AKZ 1.100,00	IS - 0,7%
3.2 - Fotocópias de Cheques/Extractos de conta e Documentos bancários		AKZ 100,00	IS - 0,7%
3.3 - Cativação de cheques sobre outras praças		AKZ 700,00	IS - 0,7%
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a

Nota (3): A Comissão de Devolução de Cheques, é cobrada tanto ao Beneficiário quanto ao Sacador, ou seja, se o cliente BCI for o beneficiário, então a comissão é cobrada ao beneficiário, se o cliente BCI for o sacador, então a comissão é cobrada ao sacador.

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

13. Transferências (MN/ME)- Outros Clientes

13.1. Transferências em Kwanzas

	Escalões	Canal de recepção das ordens de transferências				Observações
		Balcão	Telefone	Internet	ATM	
1.Transferências intrabancárias						
1.1 Para conta domiciliada na própria instituição financeira						
Com o mesmo titular:						
Pontuais/Permanente	n/a	AKZ 700,00	n/a	Isento	Isento	
Titulares diferentes:						
Pontuais/Permanente	n/a	AKZ 700,00	n/a	Isento	Isento	
Imposto	IS - 0,7%					
2.Transferências interbancárias						
2.1 Para conta domiciliada noutra instituição financeira						
Com o mesmo titular:						
Normais:						
Com indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	AKZ 1.100,00	n/a	AKZ 550	Isento	
SPTR	n/a	AKZ 1.700,00	n/a	AKZ 850	Isento	
Sem indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
SPTR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Urgentes:						
Com indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	AKZ 1.100,00	n/a	n/a	Isento	
SPTR	n/a	AKZ 1.700,00	n/a	n/a	Isento	
Sem indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
SPTR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Titulares diferentes:						
Normais:						
Com indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	AKZ 1.100,00	n/a	AKZ 550	Isento	
SPTR	n/a	AKZ 1.700,00	n/a	AKZ 850	Isento	
Sem indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
SPTR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Urgentes:						
Com indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	AKZ 1.100,00	n/a	n/a	Isento	
SPTR	n/a	AKZ 1.700,00	n/a	n/a	Isento	
Sem indicação de IBAN						
Pontuais/Permanente						
STC	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
SPTR	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Imposto	IS - 0,7%					
2.2 Transferências Internacionais						
Normais:						
Com indicação de BIC e IBAN	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Sem indicação de BIC e IBAN	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Imposto	n/a					
Outras despesas associadas:						

Legenda:
IBAN: Número Internacional de conta bancária
BIC- Bank Identifier Code (código internacional de identificação de instituição financeira bancária)
STC - Sistema de Transferência a Crédito
SPTR - Sistema de Pagamento em Tempo Real

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

13. Transferências (MN/ME) – Outros Clientes

13.2. Transferências em Moeda Estrangeira

	Escalões	Canal de recepção das ordens de transferências				Observações
		Balcão	Telefone	Internet	ATM	
1.Transferências intrabancárias						
1.1 Para conta domiciliada na própria instituição financeira						
Com o mesmo titular:						
Pontuais/Permanente	n/a	USD 5,00	n/a	Isento	Isento	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Titulares diferentes:						
Pontuais/Permanente	n/a	USD 5,00	n/a	Isento	Isento	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Imposto	IS - 0,7%					
2.Transferências interbancárias						
2.1 Para conta domiciliada noutra instituição financeira						
Comissão de emissão		2,50%				
Comissão de expediente		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras despesas associadas:						
Despesas de comunicação		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Pela Anulação:						
Despesas de comunicação		Variável				**Nota (5)**
Imposto	IS - 0,7%					
2.2 Transferências Internacionais						
Comissão de emissão		2,50%				
Comissão de expediente		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras despesas associadas:						
Despesas de comunicação		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Pela Anulação:						
Despesas de comunicação		Variável				**Nota (5)**
Imposto	IS - 0,7%; Contribuição Especial sobre operações cambiais e invisíveis correntes - 10% (**Nota 4**)					
3. Ordens de pagamento						
Ordens de pagamento emitidas:						
Comissão de emissão		2,50%				
Comissão de expediente		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras Despesas Associadas:						
Despesas de comunicação		EUR 50,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Pela Anulação:						
Despesas de comunicação		Variável				**Nota (5)**
Imposto	IS - 0,7%; Contribuição Especial sobre operações cambiais e invisíveis correntes - 10% (**Nota 4**)					
Ordens de pagamento recebidas:						
a) Comissão de expediente		USD 30,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Imposto	IS - 0,7%					

Outras despesas associadas:						
Despesas de comunicação		USD 30,00				Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Despesas do correspondente		Variável				**Nota (5)**
Imposto						

Nota (4): Incide apenas sobre as transferências no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão.

Nota (5): As despesas cobradas pelo correspondente, são suportadas pelo Cliente.

Legenda:

IS - Imposto de Selo

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

15. Prestação de Serviços - Outros Clientes

15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

	Comissões		Imposto	Observações
	%	MN (mín/máx)		
Compra de notas estrangeiras 1. Meio: movimentação de conta/caixa/crédito	Isento	Isento	n/a	
Venda de notas estrangeiras 1. Meio: movimentação de conta/caixa	5% 6% 7,5% 9,5%	n/a	IS - 0,7%	+0,1% de IS sobre operação (1) (2) (3) (4)
Outras despesas associadas:	n/a			

1 - Para montantes até USD 5.000,00 ou equivalente em moeda estrangeira
2 - Para montantes entre USD 5.001,00 até USD 10.000,00 ou equivalente em moeda estrangeira
3 - Para montantes entre USD 10.001,00 até USD 50.000,00 ou equivalente em moeda estrangeria
4 - Para montantes acima dos USD 50.000,00 ou equivalente em moeda estrangeira

15.2. Garantias Prestadas

	Comissões			Imposto	Observações
	%	MN (mín/máx)	ME (mín/máx)		
Descrição : Garantias					
Garantias com data de validade expressa					
Comissão de expediente 1º Trimestre ou Fracção Meses seguintes ou Fracção	n/a 0,75% 0,25%	USD 50,00 - -		IS - 0,5%	Minimo - USD 175,00 Minimo - USD 50,00
Prorrogação					
Comissão de expediente Por mês ou Fracção		USD 50,00		IS - 0,5%	Minimo - USD 50,00
Garantias sem data de validade expressa					
Expediente 1º Trimestre ou Fracção Meses seguintes ou Fracção	n/a 1,00% 0,35%	USD 50,00 - -		IS - 0,5%	Minimo - USD 205,00 Minimo - USD 70,00
Aumento de valor Comissão de expediente	n/a	USD 50,00		IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Alteração (Não envolvendo Prorrogação e/ou aumento) Comissão de expediente	n/a	USD 70,00		IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Notif. De Garantias do Estrangº. A favor de Residentes Comissão de expediente		USD 70,00		IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Execução Comissão de expediente Comissão (Mín. USD 70,00; Máx. USD 275,00)	n/a 1%	USD 70,00 -		IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Cancelamento Comissão de expediente	n/a	USD 70,00		IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Garantias para participação em concurso públicos	1%	-			
Garantias para boa execução					
Comissão de abertura Comissão de risco	2% 0,20%	- -		IS - 0,5%	
Garantias para bom pagamento					
Comissão de abertura Comissão de risco	2% 0,20%	- -		IS - 0,5%	
Descrição: Avales					
Comissão de expediente Comissão de alteração 1º Trimestre ou Fracção Meses seguintes ou Fracção	n/a n/a 0,75% 0,25%	USD 50,00 USD 50,00 - -		IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia Min. USD 175,00 Min. USD 50,00
Outras despesas associadas:	n/a	n/a			

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

15. Prestação de Serviços - Outros Clientes

15.3. Outros Serviços

	Comissões		Imposto	Observações
	%	MN (mín/máx)		
1. Intermediação de Compra dos Títulos do Banco Central	7%	n/a	IAC - 10%	Incide sobre os juros
2. Intermediação de Compra dos Bilhetes do Tesouro	7%	n/a	IAC - 10%	Incide sobre os juros
3. Intermediação de Compra das Obrigações do Tesouro	7%	n/a	IAC - 10%	Incide sobre os juros
4. Compra Directa de Títulos ao BNA	Isento	n/a	n/a	
5. Transferencia de títulos para outros bancos	n/a	AKZ 1.500,00	IAC - 10%	Incide sobre os juros
6. Transferencia de títulos/Alteração de titularidade	n/a	AKZ 1.500,00	IAC - 10%	Incide sobre os juros
7. Mobilização antecipada de títulos	30%	n/a	IS - 0,7%	Incide sobre os juros decorridos
8. Comissão sobre transacção na BODIVA				
Compra no mercado regulamentado	0,25%			
Venda no mercado regulamentado	0,25%			
Compra e Venda fora do mercado regulamentado	0,50%		IS - 1%	**Nota (6)**
Custódia sobre juros pagos (se aplicável)	2,5%		IS - 1%	**Nota (6)**
9. Recolha de Valores	n/a	AKZ 25.000,00	IS - 0,7%	Nas instalações do Cliente
10. Pagou Activou	Isento	Isento	n/a	Disponível para DSTV; EPAL; ENDE; (...)
11. Intermediação de Seguro	Isento	Isento	n/a	Global Seguros
12. Emissão de declarações				
Capacidade financeira	n/a	AKZ 9.000,00	IS - 0,7%	
Idoniedade	n/a	AKZ 7.000,00		
Restantes declarações	n/a	AKZ 7.000,00		
Respostas aos auditores/Confirmação de dados/circularização	n/a			
13. Fotocópia solicitada pelo cliente		AKZ 150,00		
Ao arquivo	n/a	AKZ 150,00	IS - 0,7%	Por cada folha
Normal	n/a	AKZ 12.000,00		Por cada folha
14. Aluguer de cofre	n/a	AKZ 12.000,00		Anual
15. Serviço de Internet Banking	Isento	Isento	n/a	
16. Serviço de SMS	Isento	Isento	n/a	
17. Terminal de Pagamento Automático				
Instalação	Isento	Isento		
Mensalidade	n/a	AKZ 2.500		2 meses de carência após activação
Transacção Multicaixa	0,95%	n/a		
18. Pagamento de serviços via EMIS				
19. Serviço de apoio jurídico				
Análise da documentação	n/a	AKZ 6.000,00	IS - 0,7%	
20. Processamento de salários				
No Balcão	n/a	AKZ 1.500 AKZ 4.000	IS - 0,7%	Minimo - até 50 trabalhadores Maximo - acima de 50 trabalhadores
Pela Internet		AKZ 2.000,00	IS - 0,7%	
21. Comissão de imobilização de fundos de vendas directas de divisas		Luibor Overnight + 1,50%	IS - 0,7%	Aplicavel depois de 3 dias de notificação
Outras despesas associadas:	n/a	n/a		

Nota (6) Está sujeita a Imposto do Selo, à taxa de 1%, a venda e transferência de títulos negociáveis.

Legenda:

IAC - Imposto sobre Aplicação de Capitais

IS - Imposto de Selo

Indice

16. Operações com o Estrangeiro - Outros Clientes

16.1. Remessas Documentárias

	Comissões			Imposto	Observações
	%	MN(mín/máx)	usd (mín/máx)		
Remessas Documentárias de Importação					
1. Comissão de Aviso/ Notificação					
Comissão de expediente	n/a	n/a	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
2. Liquidação					
Comissão de Liquidação Comissão de expediente	0,75% n/a	 n/a	 25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
3. Comissão de Prorrogação/ Alteração/Anulação					
Comissão de Prorrogação/anulação Comissão de expediente	1% -	 n/a	 25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Remessas Documentárias de Exportação					
1. Remessa de Documentos					
Comissão de Abertura Comissão de expediente Comissão de Porte	0,75% n/a n/a	 n/a n/a	 25,00 50,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
2. Liquidação					
Comissão de Liquidação Comissão de expediente	0,75% n/a	 n/a	 25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras despesas associadas:	n/a	n/a	n/a		

Indice

16. Operações com o Estrangeiro - Outros Clientes

16.2. Créditos Documentários

	Comissões			Imposto	Observações
	%	MN(mín/máx)	USD (mín/máx)		
Descrição do serviço:					
Créditos Documentários de Importação (Confirmados)					
1. Comissão de Abertura					
Comissão de abertura Comissão de expediente	2,50% -	- -	25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
2. Comissão de Prorrogação					
Comissão de prorrogação Comissão de expediente	1% -	- -	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
3. Aumento de valor					
Comissão de reforço/aumento Comissão de expediente	1%	-	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
4. Alteração				-	
Comissão de alteração Comissão de expediente	1% -	- -	- 25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
5. Anulação				-	
Comissão de anulação Comissão de expediente	- -	- -	50 25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
6. Liquidação				-	
Comissão de expediente	-	-	25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Créditos Documentários de Importação (Não Confirmados)					
1. Comissão de Abertura					
Comissão de abertura Comissão de expediente	2,50% -	- -	25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
2. Prorrogação/Alteração					
Comissão de prorrogação Comissão de expediente	1% -	- -	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
3. Aumento de valor					
Comissão de reforço/aumento Comissão de expediente	0,50%	-	25,00	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
4. Liquidação				-	
Comissão de expediente	-	-	25	IS - 0,5%	Equivalente em AKZ, a taxa de câmbio do dia
Outras despesas associadas:					
Despesas de Comunicação	-	-	25	IS - 0,7%	Equivalente em AKZ

Indice

PREÇÁRIO

BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

ANEXO II

Tabela de Taxas de Juro

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 28 de Março de 2017

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do BCI e em www.bci.ao

O Precário pode ser ainda consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 10 páginas

BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ÍNDICE - TABELA DE TAXAS DE JUROS

CLIENTES PARTICULARES

1. Contas de depósito
1.1. Depósitos à ordem
1.2. Depósito a prazo

2. Operações de crédito
2.2. Crédito Pessoal
2.3. Crédito automóvel
2.5. Descobertos bancários
2.6. Cartões de crédito
2.7. Outros Créditos

OUTROS CLIENTES

3. Contas de depósito
3.1. Depósitos à ordem
3.2. Depósito a prazo

4. Operações de crédito
4.1. Linhas de créditos correntes
4.2. Descobertos bancários
4.4. Outros Créditos

17. Contas de Depósito- Particulares

17.1. Depósito à Ordem

	Taxa de juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito em Moeda Nacional- Taxa Fixa	n/a	n/a	

17.2. Depósito a Prazo

	Taxa de juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito em Moeda Nacional- Taxa Fixa			
Tipo de Conta			
Conta Natureza 20			
30 dias (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 30 dias (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 30 dias (acima de AKZ 150.000.000)	3,50% 4,00% 4,50%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
60 dias (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 60 dias (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 60 dias (acima de AKZ 150.000.000)	4,00% 4,50% 5,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
90 dias (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 90 dias (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 90 dias (acima de AKZ 150.000.000)	5,00% 5,50% 6,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
180 dias (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 180 dias (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 180 dias (acima de AKZ 150.000.000)	6,00% 6,50% 7,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
1 ano (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 1 ano (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 1 ano (acima de AKZ 150.000.000)	7,00% 7,50% 8,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**

Nota (1): O montante mínimo de constituição é de Kz 150.000,00, e não são permitidos reforços.
Nota (2): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento, e pagos na data de vencimento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (3): Pela mobilização antecipad**a,** é aplicada uma taxa de penalização de 30% sobre os juros decorridos.
Nota (4): Não são aplicados indexantes sobre as operações de depósitos.

Legenda:
IAC - Imposto de Aplicação de Capital

Indice

17. Contas de Depósito- Particulares

17.2. Depósito a Prazo (Continuação)

	Depósito em Moeda Estrangeira - Taxa Fixa		
Tipo de Conta	Taxa de juro	Regime Fiscal	Observações
Conta Natureza 25 USD			
30 dias (USD 1.000 até USD 499.999) 30 dias (USD 500.000 até USD 999.999) 30 dias (acima de USD 1.000.000)	1,25% 1,50% 2,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
60 dias (USD 1.000 até USD 499.999) 60 dias (USD 500.000 até USD 999.999) 60 dias (acima de USD 1.000.000)	1,50% 1,75% 2,25%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
90 dias (USD 1.000 até USD 499.999) 90 dias (USD 500.000 até USD 999.999) 90 dias (acima de USD 1.000.000)	1,75% 2,00% 2,50%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
180 dias (USD 1.000 até USD 499.999) 180 dias (USD 500.000 até USD 999.999) 180 dias (acima de USD 1.000.000)	2,00% 2,25% 2,75%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
1 ano (USD 1.000 até USD 499.999) 1 ano (USD 500.000 até USD 999.999) 1 ano (acima de USD 1.000.000)	2,25% 2,50% 3,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**

Nota (1): O montante mínimo de constituição é de USD 1.000,00/EUR 1.000,00, e não são permitidos reforços.
Nota (2): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento, e pagos na data de vencimento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (3): Pela mobilização antecipada, é aplicada uma taxa de penalização de 30% sobre os juros decorridos.
Nota (4): Não são aplicados indexantes sobre as operações de depósitos.

Legenda:
IAC - Imposto de Aplicação de Capital

Indice

17. Contas de Depósito- Particulares

17.2. Depósito a Prazo (Continuação)

	Depósito em Moeda Estrangeira - Taxa Fixa		
Tipo de Conta	Taxa de juro	Regime Fiscal	Observações
Conta Natureza 25 EUR			
30 dias (EUR 1.000 até EUR 499.999) 30 dias (EUR 500.000 até EUR 999.999) 30 dias (acima de EUR 1.000.000)	1,00% 1,25% 1,75%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
60 dias (EUR 1.000 até EUR 499.999) 60 dias (EUR 500.000 até EUR 999.999) 60 dias (acima de EUR 1.000.000)	1,25% 1,50% 2,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
90 dias (EUR 1.000 até EUR 499.999) 90 dias (EUR 500.000 até EUR 999.999) 90 dias (acima de EUR 1.000.000)	1,50% 1,75% 2,25%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
180 dias (EUR 1.000 até EUR 499.999) 180 dias (EUR 500.000 até EUR 999.999) 180 dias (acima de EUR 1.000.000)	1,75% 2,00% 2,50%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
1 ano (EUR 1.000 até EUR 499.999) 1 ano (EUR 500.000 até EUR 999.999) 1 ano (acima de EUR 1.000.000)	2,25% 2,50% 3,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**

Nota (1): O montante mínimo de constituição é de USD 1.000,00/EUR 1.000,00, e não são permitidos reforços.
Nota (2): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento, e pagos na data de vencimento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (3): Pela mobilização antecipada, é aplicada uma taxa de penalização de 30% sobre os juros decorridos.
Nota (4): Não são aplicados indexantes sobre as operações de depósitos.

Legenda:
IAC - Imposto de Aplicação de Capital

17. Contas de Depósito- Particulares

17.3. Outras Modalidades de Depósitos

	Taxa de juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito em Moeda Nacional- Taxa Fixa			
Tipo de conta			
Conta Poupança Bankita Crescer			
Conta Natureza 24			
De 30 a 90 dias (AKZ 1.000 até AKZ 250.000)	7,00%	IAC - isento	**Notas: (1) (2) e (3)**

Nota (1): O montante mínimo de constituição é de Kz 1.000,00, e o seu máximo é de Kz 250.000,00.
Nota (2): Os juros são calculados diariamente sobre o capital e pagos na data de vencimento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (3): O período máximo é de 90 dias renovavéis.

Legenda:
IAC - Imposto de Aplicação de Capital

Indice

18. Operações de crédito –Particulares

18.2. Crédito Pessoal

	Taxa de juro	TAEG	Outras Condições
Empréstimo a taxa fixa			
1. Crédito Geral	28%	31,89%	Até 60 meses
2.Crédito Seguro Automóvel	23%	25,59%	Até 12 meses
3. Crédito Cria Condições	26%	29,33%	Até 36 meses
4. Crédito Salário	26%	29,33%	Até 12 meses
5. Crédito Adiantamento Salário	23%	25,59%	Até 3 meses
6. Crédito Adiantamento Salário (VIP)	13%	13,80%	Até 06 meses
7. Crédito Geral (VIP)	13%	13,80%	Até 60 meses

Nota (1): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (2): Não são aplicados indexantes sobre as operações de créditos.
Nota (3): A Taxa de Juro de Mora, aplicada aos créditos é de **4%**.

18.3. Crédito Automóvel

	Taxa de juro	TAEG	Outras Condições
Empréstimo a taxa fixa			
1. Crédito Automóvel	23%	25,59%	Até 60 meses

Nota: - Os juros são calculados diariamente sobre o capital.
- A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
- Não são aplicados indexantes sobre as operações de créditos.
- A Taxa de Juro de Mora, aplicado aos créditos é de **4% a.a,** sobre o valor da prestação.

18.5. Descobertos Bancários

	Taxa de juro	TAEG	Outras Condições
Descobertos Bancários Associados à contas de depósito			
Ultrapassagem do crédito	26%	-	**Notas: (1) e (2)**

Nota (1): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (2): Não são aplicados indexantes sobre as operações de créditos.
Nota (3): A Taxa de Juro de Mora, aplicada aos créditos é de **4%**.

Indice

18.6. Cartões de Crédito

	Taxa de juro	TAEG	Outras Condições
1. Standard Mastercard	30%	34,49%	24 meses

Nota: - Os juros são calculados diariamente sobre o capital.
- A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
- A Taxa de Juro de Mora, aplicada é de **4% a.a,** sobre o valor em dívida.

18.7. Outros créditos à Particulares

	Taxa de juro	TAEG	Outras Condições
Empréstimo a taxa fixa			
1. Crédito de Campanha Agrícola	2%	2,02%	Até 12 meses
2. Micro Crédito Meu negócio minha vida	2%	2,02%	Até 60 meses
3. Micro Crédito Meu negócio minha vida-Ex militares	2%	2,02%	Até 60 meses
4. Micro Crédito Amigo	1,67%	1,68%	Até 12 meses

Nota (1): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (2): Não são aplicados indexantes sobre as operações de créditos.
Nota (3): A Taxa de Juro de Mora, aplicada aos créditos é de **4%**.
Nota(4): Bonificação da taxa de Juro do crédito Angola Investe: Até 5%, desde que a taxa de bonificação nunca seja superior à taxa líquida a suportar pelo beneficiário, podendo ser menor ou igual a esta.

Indice

19. Contas de Depósito - Outros Clientes

19.1. Depósito à Ordem

	Taxa de juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito em Moeda Nacional- Taxa Fixa	n/a	n/a	

19.2. Depósito a Prazo

	Taxa de juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito em Moeda Nacional - Taxa Fixa			
Tipo de Conta			
Conta Natureza 20			
30 dias (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 30 dias (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 30 dias (acima de AKZ 150.000.000)	3,50% 4,00% 4,50%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
60 dias (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 60 dias (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 60 dias (acima de AKZ 150.000.000)	4,00% 4,50% 5,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
90 dias (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 90 dias (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 90 dias (acima de AKZ 150.000.000)	5,00% 5,50% 6,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
180 dias (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 180 dias (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 180 dias (acima de AKZ 150.000.000)	6,00% 6,50% 7,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
1 ano (AKZ 150.000 até AKZ 74.999.999) 1 ano (AKZ 75.000.000 até AKZ 149.999.999) 1 ano (acima de AKZ 150.000.000)	7,00% 7,50% 8,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**

Nota (1): O montante mínimo de constituição é de Kz 150.000,00, e não são permitidos reforços.
Nota (2): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento, e pagos na data de vencimento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (3): Pela mobilização antecipad**a,** é aplicada uma taxa de penalização de 30% sobre os juros decorridos.
Nota (4): Não são aplicados indexantes sobre as operações de depósitos.

Legenda:
IAC - Imposto de Aplicação de Capital

Indice

Entrada em vigor:28/03/2017

19. Contas de Depósito - Outros Clientes

19.2. Depósito a Prazo

	Taxa de juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito em Moeda Estrangeira- Taxa Fixa			
Tipo de Conta			
Conta Natureza 25 USD			
30 dias (USD 1.000 até USD 499.999) 30 dias (USD 500.000 até USD 999.999) 30 dias (acima de USD 1.000.000)	1,25% 1,50% 2,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
60 dias (USD 1.000 até USD 499.999) 60 dias (USD 500.000 até USD 999.999) 60 dias (acima de USD 1.000.000)	1,50% 1,75% 2,25%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
90 dias (USD 1.000 até USD 499.999) 90 dias (USD 500.000 até USD 999.999) 90 dias (acima de USD 1.000.000)	1,75% 2,00% 2,50%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
180 dias (USD 1.000 até USD 499.999) 180 dias (USD 500.000 até USD 999.999) 180 dias (acima de USD 1.000.000)	2,00% 2,25% 2,75%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
1 ano (USD 1.000 até USD 499.999) 1 ano (USD 500.000 até USD 999.999) 1 ano (acima de USD 1.000.000)	2,25% 2,50% 3,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**

Nota (1): O montante mínimo de constituição é de USD 1.000,00/EUR 1.000,00, e não são permitidos reforços.
Nota (2): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento, e pagos na data de vencimento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (3): Pela mobilização antecipad**a,** é aplicada uma taxa de penalização de 30% sobre os juros decorridos.
Nota (4): Não são aplicados indexantes sobre as operações de depósitos.

Legenda:
IAC - Imposto de Aplicação de Capital

Indice

19. Contas de Depósito - Outros Clientes

19.2. Depósito a Prazo (Continuação)

	Taxa de juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito em Moeda Estrangeira- Taxa Fixa			
Tipo de Conta			
Conta Natureza 25 EUR			
30 dias (EUR 1.000 até EUR 499.999) 30 dias (EUR 500.000 até EUR 999.999) 30 dias (acima de EUR 1.000.000)	1,00% 1,25% 1,75%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
60 dias (EUR 1.000 até EUR 499.999) 60 dias (EUR 500.000 até EUR 999.999) 60 dias (acima de EUR 1.000.000)	1,25% 1,50% 2,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
90 dias (EUR 1.000 até EUR 499.999) 90 dias (EUR 500.000 até EUR 999.999) 90 dias (acima de EUR 1.000.000)	1,50% 1,75% 2,25%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
180 dias (EUR 1.000 até EUR 499.999) 180 dias (EUR 500.000 até EUR 999.999) 180 dias (acima de EUR 1.000.000)	1,75% 2,00% 2,50%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**
1 ano (EUR 1.000 até EUR 499.999) 1 ano (EUR 500.000 até EUR 999.999) 1 ano (acima de EUR 1.000.000)	2,25% 2,50% 3,00%	IAC - 10%	**Notas: (1) (2) (3) e (4)**

Nota (1): O montante mínimo de constituição é de USD 1.000,00/EUR 1.000,00, e não são permitidos reforços.
Nota (2): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento, e pagos na data de vencimento.
A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota (3): Pela mobilização antecipad**a,** é aplicada uma taxa de penalização de 30% sobre os juros decorridos.
Nota (4): Não são aplicados indexantes sobre as operações de depósitos.

Legenda:
IAC - Imposto de Aplicação de Capital

Indice

20. Operações de crédito - Outros Clientes

20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Taxa de juro	TAEG	Outras Condições
Empréstimo a taxa fixa			
1. Crédito Agrícola de Investimento	6,7%	6,91%	96 meses
2. Crédito Angola Investe	5%	5,12%	84 meses
3. Crédito Projovem			Até 84 meses
3.1-Agricultura,Pecuária e Pescas;Inovação;Empreendedorismo Cultural	7,12%	7,36%	
3.2-Indústria	8,27%	8,59%	
3.3-Hotelaria e Turismo;Comércio e Serviços; Tecnologias de informação e Comunicação	9,43%	9,85%	
4. Crédito Conta corrente caucionada	25%	28,07%	Até 12 meses

Nota(1): Os juros são calculados diariamente sobre o capital.
Nota(2): A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota(3):Não são aplicados indexantes sobre as operações de créditos.
Nota(4):A taxa de juro do produto Angola Investe é LUIBOR 6M+SPREAD(3%-6%). Tendo em conta a bonificação da taxa de juro do respectivo produto, o cliente apenas suporta 5% desta.
Nota(5): A Taxa de Juro de Mora, aplicado aos créditos é de **4% a.a,** sobre o valor da prestação.

20.2. Descobertos Bancários

	Taxa de juro	TAEG	Outras Condições
Descobertos Bancários Associados à contas de depósito			
Ultrapassagem do crédito	30%	-	**Notas: (1) e (2)**

Nota(1): Os juros são calculados diariamente sobre o capital.
Nota(2): A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota(3):Não são aplicados indexantes sobre as operações de créditos.
Nota(5): A Taxa de Juro de Mora, aplicado aos créditos é de **4% a.a,** sobre o valor da prestação.

20.4. Outros créditos

	Taxa de juro	TAEG	Outras Condições
Empréstimo a taxa fixa			
1. Crédito Geral	29%	33,18%	Até 60 meses
2. Crédito Automóvel	23%	25,59%	Até 60 meses
3. Crédito Seguro Automóvel	23%	25,59%	Até 12 meses
4. Crédito Adiantamento	28%	31,89%	1 mês

Nota(1): Os juros são calculados diariamente sobre o capital.
Nota(2): A base de cálculo de juros é Actual/365 dias, e sem arredondamento da taxa de juro.
Nota(3):Não são aplicados indexantes sobre as operações de créditos.
Nota(5): A Taxa de Juro de Mora, aplicado aos créditos é de **4% a.a,** sobre o valor da prestação.

Indice

PREÇÁRIO

BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

Informação Complementar

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 28 de Março de 2017

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do BCI e em www.bci.ao

O Precário pode ser ainda consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 1 página

Entrada em vigor:28/03/2017

1. Informação complementar

1.1. Datas- valor

Operações Bancárias	Data Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos			
Numerários - Balcão	D	Imediata	
Cheques Normalizados			
- Sacados sobre uma conta domiciliada na instituição financeira bancária depositária	D	Imediata	
- Sacados sobre uma conta domiciliada na instituição financeira bancária distinta da depositária	D	Correspondente ao término dos prazos de cativo (estabelecido no ponto 8.1 do anexo VIII, do regulamento do SCV)	Atendendo aos prazos estabelecidos no Aviso nº 02/12
Transferências			
Intrabancária			
- Balcão	D	Imediata	
- Multicaixa	D	Imediata	
Interbancária			
- Balcão	D	Dia útil seguinte	
- Multicaixa	D	Dia útil seguinte	
-Compensação STC- recebida até as 15h00m	D+1	Dia útil seguinte	
-Compensação STC- recebida após as 15h00m	D+1	Dia útil seguinte	
- Urgentes no SPTR	D	30 minutos após a liquidação	
Movimentação de contas de depósitos			
Constituição/ Reforço	D	Imediata	
Mobilização Antecipada	D	Imediata	
Reembolso no Vencimento	D	Dia útil seguinte	
Pagamento de Juros Remuneratórios	D	Dia útil seguinte	
Remessas de Valores			
Nacionais	D	Imediata	Serviços da Western Union
Internacionais	D	Imediata	

Legenda:
Data-valor: Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.
Data de disponibilização: O momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.
Dia útil: Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.